

EDITAL

Designo, na qualidade de Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a Doutora Maria José Umbelino Ferreira, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, como Presidente do Júri da prova de dissertação de Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica da Faculdade de Farmácia requerida pelo Licenciado **Tomás Ramalho Ginestal Monteiro**:

1. O Júri da referida prova é constituído por:

Presidente do Júri: Maria José Umbelino Ferreira, Professora Catedrática, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Arguente externo: Vânia Maria Antunes Moreira Bimbo, Professora Associada, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Arguente interno: Maria Alexandra da Silva Paulo, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Orientadora: Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos, Professora Associada, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

2. O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, na sua reunião de 31 de outubro de 2025, aprovou a admissão do candidato à referida prova. A dissertação apresentada tem por título:

“Targeting Mutant p53 with Small Molecules for Restoring the p53 Pathway”

3. Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com a legislação em vigor:

No dia **15 de dezembro de 2025, pelas 09 horas e 30 minutos**, por videoconferência, à qual se pode aceder através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWU1MGM1ODgtZDY0MS00ZWU3LWJkNWQtYWI5ZjlmNTk3Y2Nh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22839c1ead-b9b6-4d8a-9ec3-1c0e13df33c5%22%2c%22Oid%22%3a%227a3935d3-9d31-488e-9e37-a47dcda9849e%22%7d

realizar-se-á a prova que consistirá na discussão da dissertação. A discussão não poderá exceder noventa minutos, nela poderão intervir todos os membros do júri, devendo ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Finda a prova o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação e deliberação sobre a classificação final do candidato através de votação nominal fundamentada cujo resumo constará da respectiva ata. A classificação final será expressa pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado e desta com Suficiente (10 a 13 valores), Bom (14 e 15 valores), Muito Bom (16 e 17 valores) e Excelente (18 a 20 valores).

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,

O Presidente do Conselho Científico,

Professor Doutor António José Leitão das Neves Almeida